

PORTARIA Nº. 12.029, DE 08/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 02/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº 6507/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, a proceder o pagamento da diferença referente ao Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da Servidora MARILDA CLEMENTE RODRIGUES, Matrícula 2561, relativo ao período de maio/2008 a novembro/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/05/2008.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos